



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 65/24

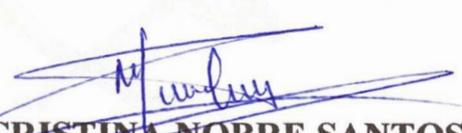
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para averiguar a possibilidade de conceder descontos ou fixar valores mais acessíveis à população, dos preços públicos de cobrança para utilização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, sempre nos períodos de inverno.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes que mesmo durante esta época do ano buscam lazer e entretenimento na Prainha, independente de utilizar das águas doces do Rio Tietê. Concedendo descontos ou fixando valores mais acessíveis, o Governo do Município de Buritama estará proporcionando que essas pessoas tenham acesso àquela área de lazer, nos períodos de inverno, com valores bem mais em conta.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 06 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho

Presidente